



LIDO
Em 18 / 04 / 06
99B
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5515/2006**
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 19 / 04 / 2006.

Mariana de Sousa Lima
Diretora da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação a implantação de creche na QNM 12, escola de ensino fundamental na QNR, de ensino médio na QNQ, uma biblioteca pública no P Sul, e a reforma das escolas da Quadra 10, da Escola Classe 50 e do Centro Educacional 14, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação a implantação de creche na QNM 12, escola de ensino fundamental na QNR, de ensino médio na QNQ, uma biblioteca pública no P Sul, e a reforma das escolas da Quadra 10, da Escola Classe 50 e do Centro Educacional 14, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5515/2006
Fls. N.º 01 BIA

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital